

## **A compreensão e a formação da periferia carioca como símbolo da moralidade brasileira**

**TAÍSA DE OLIVEIRA AMENDOLA SANCHES\***

### **Introdução**

*O subúrbio é o refúgio dos infelizes. Os que perderam emprego, as fortunas; os que faliram nos negócios, enfim, todos os que perderam a sua situação normal vão se aninhar lá*

(Lima Barreto)

O trecho acima, uma passagem do livro *Clara dos Anjos*, de Lima Barreto, é uma boa porta de entrada para o caminho que nos leva a compreender até que ponto a forma como é constituída e compreendida a periferia carioca (o subúrbio, as margens, a favela) simboliza a moral da sociedade brasileira. O imaginário refletido na frase mostra que o subúrbio é tido como local de infortunados, de gente que não “deu certo”, o que transforma o não subúrbio em local de sortudos, daqueles que obtiveram sucesso. Uma visão bastante maniqueísta, mas que simboliza a constituição e a percepção que se tem da população que habita a periferia da cidade do Rio de Janeiro.

Para classificar o que chamaremos periferia utilizarei a abordagem de Das e Poole (2004), segundo a qual as margens são definidas pelas formas que o estado opera em diferentes locais, quando se vê tendo que redefinir sua forma de atuação a fim de assegurar seu poder. Esse modelo de análise foge da visão monolítica que encara as margens segundo a espacialidade “centro-periferia”, e propõe três focos para a compreensão do que é periferia.

O primeiro eixo concebe as margens como local onde vivem pessoas “consideradas insuficientemente socializadas nos marcos da lei” (DAS & POOLE, 2004: 24), selvagens e rebeldes que deveriam ser submetidos a uma “pedagogia da conversão” (Ibid.) de forma a se enquadrarem nos padrões culturais aceitos pelo estado – definido como moderno e racional.

---

\* PUC-RJ, mestranda, bolsista Capes.

A fronteira entre legalidade e ilegalidade é o segundo eixo de análise. Das & Poole (2004) lembram que a constituição do estado moderno está baseada em práticas escritas. Documentos de identificação fazem parte do controle estatal sobre os indivíduos, populações e territórios. Desta forma, os direitos estão intimamente relacionados a posse de alguns documentos que comprovem a relação indivíduo-estado; àqueles que estão sujeitos a falsificações ou deslocamentos fazem parte das margens que se encontram na fronteira da legalidade.

O terceiro foco de análise considera “a margem como o espaço entre os corpos, a lei e a disciplina” (DAS & POOLE, 2004: 25), e toma como ideia central a noção de biopoder foucaultiano, associada ao “poder da medicina para definir o “normal”” (Ibid.).

Compreender as favelas como margens do Estado, ou como periferia da cidade, é bastante plausível, e oferece uma boa introdução para a discussão aqui estabelecida, uma vez que alguns dos autores tratados não conheceram a formação histórica das favelas cariocas, mas trazem ricas contribuições para compreendermos a consolidação das periferias nos grandes centros urbanos do país<sup>1</sup>.

As duas primeiras obras aqui analisadas, de Oliveira Viana e Caio Prado Júnior, ambas escritas na primeira metade do século XX, procuraram compreender a formação da vida social e política do Brasil, trazendo diferentes perspectivas analíticas à suposta falta de coesão social que percebiam na sociedade brasileira.

Oliveira Viana (1973), em *Populações Meridionais do Brasil*, analisa, sob uma ótica durkheimiana, as razões pelas quais a população brasileira sofre de ausência de uma “cultura comum”<sup>2</sup>, que possibilitaria a coesão social necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

Caio Prado Júnior (2000), por outro lado, traz uma perspectiva marxista de análise da formação da sociedade brasileira, ao fazer uma leitura da exploração do país como colônia mercantil. Seu ponto de vista, no entanto, traz também a questão da coesão social, apontando para certa influência da obra de Durkheim, e aproximando-o de Viana. Para o autor, a vida

---

<sup>1</sup> Este artigo foi escrito como ensaio final da disciplina “Teorias do Brasil”, oferecida em 2014.2 pela professora Maria Alice Rezende de Carvalho. As obras dos autores utilizados neste ensaio foram analisadas durante o curso, e neste trabalho busco possibilidades de aplicação de suas teorias à realidade atual.

<sup>2</sup> Uso a ideia de “cultura comum” referindo-me ao que Vera Telles virá a designar como “gramática social que baliza práticas e interações sociais” (TELLES, 1994: 92).

colonial era baseada apenas na exploração – mercantil e simbólica do país – o que, dentre outras coisas, impossibilitou a criação de solidariedade<sup>3</sup> na sociedade que se formava.

Às perspectivas destes dois autores uniremos duas análises mais recentes. A primeira delas – de José Murilo Carvalho (1991) – traz questões acerca da apatia da população carioca, que, segundo o autor, teria sido marcante durante a proclamação da república no Brasil. Já Rafael Soares Gonçalves (2013) apresenta uma abordagem jurídica acerca da consolidação das favelas na cidade do Rio de Janeiro.

Na primeira parte do trabalho, apresentarei as obras dos autores mencionados, para em seguida confrontá-los na tentativa de apontar como a consolidação e as análises realizadas acerca da periferia carioca refletem a moralidade da sociedade brasileira.

### **Diferentes perspectivas sobre periferia, moralidade e participação**

“Investigar na poeira do nosso passado os germes das nossas ideias atuais, os primeiros albos da nossa psique nacional” (VIANA, 1973:13): este é o objetivo de Oliveira Viana em *Populações Meridionais do Brasil*. Esta obra, de 1920, nasceu de uma percepção do autor, durante uma agitação popular em uma aldeia no interior do estado do Rio, onde ele verificou que a memória daquele povo estava ainda presa a certas representações do passado. Se para ele o passado estava distante, para aquelas pessoas ainda estava bastante presente – então coube a questão acerca da influência que aquilo que já passou exerce em atitudes mais recentes.

O autor chama a atenção para a necessidade de formarmos uma imaginação nacional. Para ele, é preciso conhecer o que de fato “nós somos”, de modo a ressaltar o quanto somos distintos, singulares. Desta forma, ele procura instrumentos metodológicos próprios, pois acredita que não podemos importar outros, desenvolvidos para compreender realidades distintas.

Seu método se baseia na caracterização de diferentes formações históricas das regiões do Brasil, que resultam em realidades distintas entre si. Segundo ele, o Brasil é dividido em diferentes *habitats*, que conformam distintas etnias e formas únicas de constituição histórica e psicológica. Para sua análise, ele se utiliza da caracterização de três tipos diferentes que simbolizam as regiões brasileiras: o sertanejo, o matuto e o gaúcho.

---

<sup>3</sup> Os termos coesão social e solidariedade fazem referência à ausência de “entrelaçamento de interesses” (VIANA, 1973: 125) e à “desagregação” (PRADO JÚNIOR, 2000: 357), ambos conexos às precárias relações sociais estabelecidas no país.

O Rio de Janeiro é parte da região ocupada pelo tipo matuto, ou rural, característico das “regiões montanhosas do Estado do Rio, o grande maciço continental de Minas e os platôs agrícolas de São Paulo” (VIANA, 1973:16). Para Viana, há no país um predomínio de tipo de formação rural, sendo que desta sociedade, “o traço mais impressionante a fixar, e que nos fere mais de pronto a retina, é a desmedida amplitude territorial dos domínios agrícolas e pastoris” (Idem:119).

Para o autor, a formação do Brasil, dada de maneira a gerar tanto estes diferentes *habitats*, quanto mundos distantes no interior destas grandes propriedades, gerou uma desintegração social bastante latente. Especialmente dentro dos grandes latifúndios que caracterizavam o Brasil rural, eram constituídas realidades internas onde o proprietário era tido como uma espécie de pai de todos, exercendo seu poder e sua “sombra” em toda a família e empregados que ali viviam.

As distintas figuras do Brasil assim dividido, não conseguiram, segundo Viana, construir um projeto histórico em conjunto. Cada um ficou atrelado aos seus comandos regionais. Nossos impasses derivam do fato que há um comando regionalizado, centros controlados por oligarcas.

Desta organização social regionalizada, resulta a impossibilidade de formação de comunas e pequenos produtores, e sem ela, não criamos autonomia. Há assim uma influência conformadora do latifúndio. A família plebeia, que vive no interior destas grandes propriedades, não consegue se organizar de maneira a alterar sua realidade, segundo o autor, pois não possui chefe de família forte, uma vez que o senhor rural enfraquece a figura do pai de família. Sem esta figura, a família é enfraquecida, e por conseguinte, a comunidade como um todo.

Além disso, a classe trabalhadora é mantida nas propriedades através de um sistema violento, que inibe qualquer tentativa de autonomia ou busca por outro tipo de vida. A violência no campo brasileiro é imensa, e as pessoas não querem pagar o preço de tentar mudar.

Forma-se então um círculo vicioso capaz de manter a realidade brasileira assim conformada por anos: não conseguimos formar pessoas autônomas por conta do poder e violência exercidos pelas oligarquias, e estas pessoas não conseguem se libertar desta realidade justamente por não possuírem autonomia, e pelas respostas violentas que recebem a qualquer tentativa de mudança.

As cidades brasileiras tampouco representam uma possibilidade de autonomização individual e de coletividade, posto que em seu estabelecimento, “estas já têm seu próprio fundador ou capitão-mor regente, com carta concedida pelo Rei ou pelo governador” (VIANA,

1973:231). Ou seja, nem mesmo as cidades são formadas de maneira autônoma, como expressão de uma vida social baseada na coletividade e comunhão.

Além disso, como visto, cada uma das grandes propriedades eram pequenos mundos, e a vida ali dentro era tida como mais intensa do que aquela experimentada na cidade, que servia mais como centro de serviços burocráticos ou sede de municipalidades. Os colonizadores que aqui chegam acostumados à vida urbana, aos poucos se adaptam à ruralidade. Viana (1973) denomina esta adequação de “conformismo rural”, que impossibilita ainda mais o desenvolvimento de centros urbanos

*Essa dispersão da nobreza colonial pelo interior rural é vigorosamente intensificada pela colaboração de outros agentes possantes de centrifugismo urbano. É, primeiro, a penetração nos sertões em busca dos índios. É, depois, a expansão pastoril nos planaltos. É, por fim, a conquista das minas. Tudo isto ocorre poderosamente para deslocar e dispersar a população para fora da periferia das cidades e das circunvizinhanças dos centros urbanos (VIANA, 1973:37).*

Nossa psicologia social, para o autor, fica assim impregnada de características rurais. Não possuímos, para ele, o instinto urbano (VIANA, 1973:40), o sentido de participação social, vida em comunidade ou associação não nos é internalizado.

Como visto, a abordagem de Viana é durkheimiana. Isso porque, para o autor, a solidariedade social e a geração de nexos morais em um tipo de sociedade como a brasileira, formada por indivíduos não coletivizados, só se daria através da instituição de um Estado forte, centralizador, capaz de regulamentar as funções sociais específicas dos membros da sociedade através de instituições fortes.

O Estado, dentro desta perspectiva, tem um papel liberalizador, pois inibe a violência, livra o cidadão do fazendeiro, combate os opressores. O autor, assim, justifica a preponderância do Estado brasileiro, que cumpre o papel que a sociedade não pode cumprir contra a barbárie, trazendo a lei.

Ainda que Viana também argumente que o Estado brasileiro segue o mesmo padrão paternalista do campo, e que são os senhores feudais aqueles que passam a governar o país; o importante aqui é fixar-nos naquilo que o autor toma como justificativa para a ausência de nexos morais na sociedade brasileira. Ou seja, a falta de vida associativa no país, de solidariedade, que se forma por conta da preponderância do domínio rural e de suas características não comunitárias, oligárquicas. Podemos concluir que a falta de nexos morais, em Viana, seria a causa da formação de uma classe trabalhadora não participativa e de uma elite que busca benefícios privados, através de instituições públicas.

Caio Prado Júnior (2000), ao tratar da mesma ausência de nexos morais em nossa sociedade, apresenta o problema de forma distinta. Para ele, uma das razões de nossa suposta ausência de solidariedade se dá pela não formação de uma classe média no país, devido à ausência de reforma agrária, que dividiria as terras. A visão de Prado Júnior é marxista, ainda que não dogmática, pois apesar de ver a colônia brasileira como capitalista, uma vez que já nasce voltada ao mercado, percebe também que o principal produto do capitalismo não se realiza aqui, uma vez que a força de trabalho não é totalmente formalizada no país. O vínculo empregatício no Brasil é frágil, e muitas vezes os trabalhadores só se mantêm no trabalho por conta da seguridade social que este proporciona.

Desenvolvendo esta linha, o autor justificará sua percepção da falta de coesão social no país pela precariedade dos laços sociais constituídos. Segundo ele, a integração da população brasileira se baseia em vínculos humanos primários, “os resultantes direta e imediatamente das relações de trabalho e produção; em particular, a subordinação do escravo ou do semi-escravo ao seu senhor” (PRADO JÚNIOR, 2000:353). A escravidão, portanto, não gera a relação de trabalho necessária para a completa instauração capitalista no país, e as relações sociais que dela derivam “não frutificam numa superestrutura ampla e complexa” (Idem:356).

A ausência de relações sociais complexas definirá uma sociedade desagregada, como aquela apontada também por Viana. No entanto, distanciando-se deste autor, Prado Júnior propõe que os laços precários que mantêm a sociedade brasileira estão baseados em relações econômicas e sexuais, enquanto Viana aponta a vida no interior das grandes propriedades como força geradora de sociabilidade.

As relações econômicas e sexuais, apontadas como base de integração da sociedade brasileira, se desenrolam, para Prado Júnior, nas relações de trabalho e de família. O autor percebe que, no Brasil, os laços derivados do trabalho são frágeis, pois baseadas em regimes de servidão, que mantêm os senhores ociosos e os trabalhadores forçados a cumprir demasiadas tarefas que exigem esforço físico. Os colonos acostumam-se a não trabalhar, enquanto uma classe trabalhadora é explorada.

Utilizando-se do campo da psicologia social, como o fez também Viana, Caio Prado Júnior considera que

*Uma tal atitude da grande maioria, da quase totalidade da colônia relativa ao trabalho, de generalizada que é, e mantida através do tempo, acabará naturalmente por se integrar na psicologia coletiva como um traço profundo e inerradicável do caráter brasileiro. A preguiça e o ócio, aqui no Brasil, “até se pega como visgo”, dirá Vilhena. (PRADO JÚNIOR, 2000:359)*

As relações de família, por sua vez, são tidas como frágeis para o autor, pois assim como o trabalho, são geradas na irregularidade. As famílias se estabelecem no país através da relação de colonizadores aventureiros e mulheres submissas, segundo Prado Jr., pois a emigração para o Brasil é feita “quase sempre por indivíduos isolados que vêm tentar uma aventura, e que mesmo tendo família, deixam-na atrás à espera de uma situação mais definida e segura do chefe que emigrou” (PRADO JÚNIOR, 2000:361).

Nesta questão, Prado Júnior se distancia de Viana, por salientar que a formação brasileira não se baseou na vida organizada do interior das grandes propriedades, mas sim na precariedade das relações estabelecidas entre as pessoas que viviam as margens desta realidade, como os escravos e os colonos recém-chegados. O autor coloca que falta no país uma atmosfera familiar capaz de manter normas e formar indivíduos de caráter, sendo que mesmo a casa-grande falha neste sentido, pois no interior dela também são mantidas relações promíscuas com os escravos.

A base exploratória da colonização brasileira, observada nas relações sociais aqui estabelecidas, foi incapaz de ser sustentada, segundo o autor, gerando uma necessidade natural de transformação. Além dos recursos naturais terem se tornado mais escassos com o tempo, por conta do crescimento natural da população, há um aumento da proporção “de populações que com o tempo vão ficando à margem da atividade produtiva normal da colonização” (PRADO JÚNIOR, 2000:369). O “sistema colonial”, então, entra em crise, e passa a ser repensado.

A coroa portuguesa, segundo o autor, era incapaz de administrar os problemas que aqui começavam a surgir, uma vez que a colônia era vista somente como pólo gerador de lucro, um negócio voltado a originar benefícios à família real

*Será esta a razão fundamental da incapacidade da política portuguesa em realizar reformas substanciais que atingissem o seu “sistema colonial”. Porque este sistema não podia ser outra coisa para ela senão o que era: um simples setor, embora o essencial, daquela grande empresa comercial que é a monarquia portuguesa, com o seu rei no balcão (PRADO JÚNIOR, 2000:372).*

Caio Prado Júnior (2000) mostra que, no mesmo momento em que todas os problemas do sistema colonial passam a se apresentar com mais força, aparece o exemplo de independência dos Estados Unidos. É então que a influência do pensamento francês passa a ser sentida por aqui. Com seu discurso que prega “liberdade, fraternidade e igualdade”, esta influência consegue atingir grande parte dos insatisfeitos, num coro comum que propõe a independência. Mas Prado Júnior não se esquece de mencionar, bem ao final de seu livro, que os escravos não

partilharam deste discurso, o que nos leva a crer que permaneceram às margens, também nesta fase da história do país.

O ponto em que Prado Júnior finaliza seu livro – a saturação do sistema colonial e a independência no país, tem bastante em comum com aquele utilizado como ponto de partida de José Murilo Carvalho, em seu *Os Bestializados* (1991), onde trata da passagem do sistema imperial ao republicano no país. A similitude entre os dois momentos baseia-se majoritariamente na questão relativa à participação social.

Carvalho (1991) se preocupa, no referido livro, em compreender historicamente a construção do conceito de cidadania no Brasil, buscando explicações para a apatia dos cidadãos brasileiros – mais especificamente cariocas – no período da proclamação da república no país, quando o Rio de Janeiro era a capital federal.

Ao contrário da euforia e protagonismo esperados à época, o que, aparentemente, se viu por parte dos cidadãos foi apatia. O autor mostra que não existiam, no Rio de Janeiro da época, cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, uma vez que não se havia chegado nem mesmo a um acordo sobre como deveria ser o relacionamento entre Estado e cidadãos. O Estado era visto como mero provedor de serviços básicos, e os cidadãos, seus consumidores. A relação entre as partes se dava através de reclamações por melhorias nesses serviços: “na maior parte das vezes era reação de consumidores de serviços públicos. Era reação a alguma medida do governo, antes que tentativa de influir na orientação da política pública” (CARVALHO, 1991:145).

Havia, segundo o autor, um abismo entre interesses públicos comuns e participação comunitária. O brasileiro teria, segundo o autor, uma postura mais de súdito do que de cidadão, “de quem se coloca como objeto da ação do Estado e não de quem se julga no direito de influenciar” (CARVALHO, 1991:147). A postura de súdito nos remete à Viana (1973), sendo que ambos apontam para esta característica que remete a falta de liberdade em se posicionar. Um súdito não participa apenas por falta de informação, mas tanto mais por falta de liberdade em tornar públicas suas demandas.

Se não ativos como cidadãos, os cariocas impressionavam pela quantidade de festas organizadas, de natureza não política, mas majoritariamente religiosas (festa da Penha, da Glória) – onde chamava a atenção o espírito associativo. “O espírito associativo manifestava-se principalmente nas sociedades religiosas e de auxílio mútuo” (CARVALHO, 1991:143), cerca de 50% da população acima de 21 anos fazia parte de algum tipo de associação desse tipo.

Em relação à ação política popular, essa se dava, geralmente, fora dos canais e mecanismos previstos pela legislação, “na maior parte das vezes era reação de consumidores de serviços públicos. Era reação a alguma medida do governo, antes que tentativa de influir na orientação da política pública” (CARVALHO, 1991:145). A população não reivindicava maior participação nas decisões do Estado, e tampouco fazia oposição ao Estado, o que se via eram “reclamações contra o que se considerava ação inadequada, arbitrária, por parte do governo” (Idem:146).

O contraste percebido pelo autor, entre cidadãos não participativos na esfera pública e muito ativos localmente, o faz remontar ao desenvolvimento histórico do Rio de Janeiro, perpassando a constituição do capitalismo moderno e a formação das cidades.

A característica fundamental do surgimento das cidades medievais, que o autor aponta lembrando Weber, é que seu desenvolvimento está pautado na coletividade e na associação de produtores livres, que não mais se condicionam às leis feudais, familiares e religiosas. A conformação destas cidades está na origem do capitalismo moderno, posto que vários de seus traços foram incorporados à sociedade e ao Estado modernos: trabalho livre e individualidade, por exemplo.

As cidades ibéricas, ao revés, não passaram por este processo histórico e estiveram distantes das reformas protestantes. Dessa forma, estão mais pautadas na integração, na “predominância do todo sobre o indivíduo” (CARVALHO, 1991:149), e são hierárquicas.

No Brasil, assim como nas culturas ibéricas, a formação do povo é comunitária, predominam a família, o clã, o grupo de trabalho e o Estado - na política a sociedade se caracteriza pelo fisiologismo. Diversos autores brasileiros reclamam da falta de espírito de associação ou de espírito empresarial entre os brasileiros e do papel regulador do Estado no país.

O Rio de Janeiro herda a cultura ibérica e, ademais, é uma cidade predominantemente consumidora e de pesada tradição escravista. O autor mostra como, por ter sido capital do país e centro administrativo, a cidade é marcada também pela burocracia e pelo domínio do Estado. O advento da República, segundo Carvalho (1991) trouxe mais um elemento complicador para o quadro da cidade: introduziu elementos da tradição liberal individualista (Idem:154), sem avanço da liberdade e da participação. O Estado não adquire características de base associativa e de liberalismo democrático, mantendo-se burocrático e personalista, enquanto que a população ajeita sua convivência à nova realidade, sem demandar ou participar de forma mais eloquente do que antes da proclamação da república.

A população do Rio passa a criar formas de auto-reconhecimento alheias ao Estado, segundo o autor, pois “na política a cidade não se reconhecia, o cidadão não era cidadão, inexistia a comunidade política. Diante dessa situação não era de estranhar a apatia e mesmo o cinismo em relação ao poder” (CARVALHO, 1991:156). O Estado é desmoralizado socialmente, uma vez que não é representativo e tampouco comunitário, e táticas são criadas para que os serviços (pelo menos eles) sejam prestados mesmo desordenadamente.

*Nessas condições as normas legais e as hierarquias sociais iam aos poucos se desmoralizando, constituindo-se um mundo alternativo de relacionamento e valores (...). Daí que da parte do próprio poder e de seus representantes desenvolveram-se táticas de convivência com a desordem. (...) Havia consciência clara que o real se escondia sob o formal (Idem: 159)*

Rafael Soares Gonçalves (2013), ao analisar a formação histórica das favelas do Rio de Janeiro, traz uma perspectiva que mostra a pouca representatividade das leis brasileiras e cariocas em relação à população marginalizada na cidade, exemplificando, assim como Carvalho (1991), como as táticas de convivência com a desordem afetam também o Estado, ainda atualmente.

O autor descreve minuciosamente como as leis relativas às favelas foram sendo desenhadas na cidade, e apresenta comprovações que mostram como estes espaços são criados e mantidos por leis que até a atualidade não conseguiram regularizá-los. O conceito de classificação de territórios como favelas, que se centrou durante décadas na irregularidade de ocupação dos terrenos, e que culpabiliza os moradores, na medida em que eles seriam os responsáveis pelas ocupações indevidas, é desmistificado.

As leis relativas à ocupação e uso do solo, e aquelas que definem conceitualmente o que deve ser considerado favela, transformam-se ao longo dos anos, acompanhando as diferentes perspectivas que o Estado tem de suas margens, e que as definem, como propõe Das e Poole (2004). Gonçalves (2013) demonstra que as remoções de favelas, por exemplo, são defendidas sob distintas prerrogativas ao longo dos anos – risco ambiental, necessidade de saneamento básico, violência, terreno de utilidade pública, etc. – e como se tornam juridicamente viáveis, atendendo às necessidades estatais vigentes.

Os movimentos sociais organizados nas favelas não são deixados de lado pelo autor. Ao contrário, ele mostra a importância que as associações de moradores desempenham ao longo dos anos, e como elas também são absorvidas pelo Estado, de diferentes formas, dependendo do contexto.

É interessante notar que o fio condutor da obra de Gonçalves (2013) nos leva a perceber que as políticas voltadas às favelas são significativas nos contextos sociais específicos em que se dão, e contribuem para a manutenção ou remoção destas localidades. O autor mostra, por exemplo, como os programas de urbanização levados a cabo no governo Brizola ampliaram o diálogo com as associações de moradores e ocasionaram, ao mesmo tempo, uma expansão das favelas na cidade, posto que o fantasma das remoções se afastara.

O aumento populacional ocorrido nesta época logo se torna um problema a ser enfrentado, e a legislação urbana passa a incluir os territórios favelizados como regiões administrativas, porém não solucionando “o problema da regularização fundiária desses espaços, e menos ainda o da clivagem socioespacial entre as favelas e o resto da cidade” (GONÇALVES, 2013:280).

Ainda que o governo Brizola, juntamente aos representantes das favelas, tenha realizado uma ampla proposta de regularização dos terrenos das favelas, a limitação do poder judiciário e a oposição do governo federal não ajudaram na sua concretização. Além disso, como mostra Gonçalves (2013), os movimentos sociais são fragmentados neste período, devido ao caráter clientelista existente

*Executadas algumas ações indubitavelmente distributivas por parte do governo Brizola no Rio de Janeiro, sua política urbana, principalmente no seu segundo mandato (1991-1994), reproduziu, em parte, o antigo esquema clientelista. O projeto conservador de transição política da Nova República significou a falência do projeto implícito dos movimentos sociais e provocou seu refluxo (GONÇALVES, 2013:280)*

Burgos (2003) também mostra que, ao mesmo tempo que o Estado promove remoções, desde os anos 1940 há também um controle acirrado das formas de associação dos moradores na favela. O Estado procura enfraquecer as atividades por meio da manutenção de relações clientelistas de troca de favores com as associações de moradores, como uma forma de mantê-los sob seu domínio.

A partir dos anos 1990, a crescente violência verificada no Rio de Janeiro contribuiu para uma maior pulverização dos movimentos sociais dos favelados. Se por um lado as associações de moradores perdem terreno de atuação para o tráfico, por outro, algumas delas passam a ser apenas “uma simples fachada para as atividades” (GONÇALVES, 2013:317) dos traficantes.

Gonçalves (2013) mostra que, ao mesmo tempo que o tráfico aumenta seu controle através das associações de moradores, o poder público continua transferindo algumas de suas atribuições a elas, o que torna cada vez mais tênue a fronteira entre formal e informal. O autor

descreve como algumas leis e projetos visam a transferência de competências do poder público ao privado, através das associações.

Ainda que um dos projetos de lei apresentados pelo autor – e que propunha parceria entre governo e associações – não tenha sido aprovado (Projeto de Lei nº 521, de 1994), ele conclui que esse tipo de transferência não deixou de existir, e que tal situação “não incentiva a penetração de serviços públicos nestes espaços, reproduzindo, de certa maneira, a mesma prática política de reservar às favelas serviços precários, distintos daqueles existentes nas demais áreas da cidade” (GONÇALVES, 2013:318).

A partir dos anos 1990 há também uma virada na forma como o olhar sobre a favela é construído. É a partir desta década que Márcia Leite (2012) define o período de percepção da favela como lócus de violência. Se entre 1990 e 2000 as favelas são tidas como territórios rendidos ao tráfico e à violência, nos anos 2000 a política pública voltada a isso será a instauração das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), que acaba por minimizar o foco dado às remoções.

Na última década, no entanto, o fantasma da remoção voltou a atormentar a vida da população favelada, que se vê ameaçada por conta das obras dirigidas aos jogos olímpicos, e aquelas que foram feitas no âmbito da copa do mundo. Neste contexto, o governo do Estado, aproveitando-se da possibilidade de parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida, do governo Federal, inicia uma onda de remoções aos chamados “condomínios populares” (CONCEIÇÃO, 2014).

A remoção a conjuntos habitacionais, ou “condomínios populares”, no entanto, não representa uma transformação na concepção que se tem da periferia. Conceição (2014) cunha a expressão “condomínios populares” para descrever sua percepção de que nos empreendimentos para onde são levadas as famílias removidas haveria uma tentativa de imposição de valores de classe média, posto que os novos prédios possuem características típicas de condomínios fechados, como portarias, muros e espaços de lazer.

Gonçalves (2013), por outro lado, adverte que “72% dos habitantes dos apartamentos construídos em conjuntos habitacionais, nas últimas décadas, pelo estado do Rio de Janeiro, não possuem escritura definitiva de seus imóveis” (GONÇALVES, 2013:358). Ou seja, ainda que na fachada dos edifícios eles se assemelhem a condomínios de classe média, o que poderia representar uma transformação na percepção que a sociedade tem dos moradores da periferia e

das soluções que se podem oferecer aos problemas de moradia, o próprio estado ainda “reproduz s informalidade”, sendo que “as condições de vida de alguns desses conjuntos habitacionais são péssimas, piores, aliás, que as de muitas favelas” (Ibid.).

Essa análise nos remete novamente aos autores analisados anteriormente, posto que em todos eles podemos perceber uma linha comum, que traça o caminho da participação social, e do surgimento e manutenção das periferias.

## **Conclusão**

Compreender a formação e a percepção da periferia brasileira, através dos autores aqui analisados, é uma tentativa de verificar como isso se deu ao longo da história. Como dito no início, tanto Viana (1973), quanto Prado Júnior (2000) e Carvalho (1991), escrevem durante ou sobre períodos em que as favelas cariocas ainda não estavam consolidadas “oficialmente”. No entanto, suas obras nos ajudam a pensar na formação e consolidação da periferia brasileira, além de nos proporcionarem caminhos de compreensão do que faz com que na realidade atual, descrita tão bem por Gonçalves (2013), algumas coisas tenham permanecido tão similares.

Os autores apresentam caminhos para elucidar o que faz com que a periferia, e mais especificamente a favela carioca, continue sendo marginalizada da cidade formal, e mais, o que faz com que a sociedade brasileira continue conivente com a representação da favela como região de moralidade distinta, para onde vão aqueles que não deram certo, como o trecho de Lima Barreto, mencionado no início deste trabalho, faz supor.

Se Viana (1973) traz a questão da violência como chave para manutenção de um cotidiano de dependência entre patrões e trabalhadores, Carvalho (1991) procura demonstrar que a falta de liberdade se mantém ao longo da história, aleijando a sociedade de qualquer participação. Prado Júnior (2000), ao cunhar a suposta falta de “nexo moral” na sociedade brasileira, aponta para a ausência de uma cultura comum que gere solidariedade entre nós, e que torne o cotidiano menos baseado em relações precárias. Já Gonçalves (2013) mostra que até mesmo a legislação brasileira, que seria o contrário da precarização, posto que formalizaria como se devem pautar as relações sociais, são coniventes com a formação de uma sociedade desigual.

Ainda que as cidades brasileiras, especificamente o Rio de Janeiro, tenha se transformado social e economicamente, o sentido de comunidade apontado pelos autores, ainda hoje é cerceado pelo Estado, que atua de maneiras distintas, e violentamente, em suas margens.

Pode-se levantar a hipótese que mesmo atualmente o Estado seja tido como “centro gravitacional da vida em sociedade e a fonte exclusiva de significação da nossa existência” (CARVALHO, 1994:99); por conta disso, as leis, analisadas por Gonçalves (2013) revelariam tanto de nossa moralidade. É através delas que o Estado define suas margens, revelando-se um objeto mutável, no caso brasileiro.

As perspectivas dos autores, ainda que bastante diversas, quando vistas em conjunto, apontam para a falta de participação e liberdade, e na precariedade das relações sociais no país, sendo as periferias e favelas um retrato disso.

Trazendo os autores para a realidade atual, vemos como a crença de Viana em um estado central forte, capaz de formar um espírito mais solidário na sociedade brasileira não se cumpre, e o capitalismo moderno que, tanto em Prado Júnior (2000) como em Carvalho (1991), mostra-se mal desenvolvido no Brasil, tampouco evolui de forma a trazer consigo indivíduos mais autônomos. Ainda que as soluções propostas pelos autores sejam bastante descoladas da realidade atual, sua perspectiva demonstra que as antigas questões levantadas por eles, ainda hoje podem ser levantadas, sob outros vértices.

A suposta ausência de uma cultura comum, levantada por Viana e Prado Júnior, que aponta para a necessidade de criação de solidariedade e associação no país, por exemplo, permaneceria hoje? Ainda que consideremos que toda sociedade possui sua moralidade própria, e que tenhamos instituído leis que regulam as relações de violência, vimos como a periferia ainda é tratada como uma região de moralidade distinta.

Dessa forma, a periferia brasileira pode ser caracterizada pelas lentes dos autores aqui analisados através da perspectiva que compreende as margens como sendo local onde o estado atua de maneira distinta, onde as normas morais vigentes não valem. É na ausência de percepção destes locais como iguais que mora nossa ausência de solidariedade.

A criação e a manutenção de territórios segregados, sejam favelas ou conjuntos habitacionais precários, formalizados por nossa legislação, é a forma em que poderíamos resumir nossa moralidade, ao utilizarmos os autores aqui abordados. Nela se expressam a manutenção da ausência de participação social, por falta de liberdade e informação, e também pela violência cotidiana a que são submetidos os moradores da periferia. Nossa moralidade se expressa na ideia que a periferia é lugar dos perdedores, e se formaliza nas leis que afastam a periferia do centro, mantendo-a informal, não proporcionando a parte da sociedade a formalização de seu trabalho, liberdade e informação para participarem ativamente da esfera pública.

## **Bibliografia**

BARRETO, Lima. *Clara dos Anjos*. São Paulo: Ática, 1998.

BURGOS, M. B. “Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro.” In: ZALUAR, A. e ALVITO, M. (org.). *Um Século de Favela*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2003.

CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

CONCEIÇÃO, W. S. “Os condomínios populares: um novo modelo de gestão das populações pobres no Rio de Janeiro?” In: *Anais do XVI Encontro Regional da Anpuh-Rio: Saberes e Práticas Científicas*. Rio de Janeiro, 2014.

DAS, Veena e POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. New Mexico, School of American Research Press, 2004.

GONCALVES, Rafael Soares. *Favelas do Rio de Janeiro: História e Direito*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Pallas, 2013.

LEITE, Márcia Pereira. “Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro.” *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, n. 2, ago/set 2012

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

TELLES, Vera Silva. “Sociedade civil e a construção de espaços públicos”, In: *Os Anos 90: política e sociedade no Brasil*. Org. Evelina Dagnino. São Paulo: Brasiliense, 1994.

VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973.